PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04855/97

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 17/07/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Holístico da Terceira Idade - SENECTA, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação para o Desenvolvimento Holístico da Terceira Idade - SENECTA**, com sede e foro nesta Capital

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no D.O de 19.07.97